



UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
PROPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pesquisa
PPGEE – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica



Regimento Interno PPGEE

Coordenador: Humberto Dionísio de Andrade

Representantes Discentes: Jackson Angell Alves e Silva e Hevla Kezia Mendonça Oliveira

Posição a partir de Janeiro de 2021

Apresentação

O Programa

- Objetivo

Estrutura Organizacional

Regime Didático-Científico

- Estrutura curricular
- Verificação do Rendimento Acadêmico
- Aproveitamento de Créditos
- Trancamento e Cancelamento de Disciplinas
- Desligamento e Abandono
- Exigência de Língua Estrangeira
- Projeto de Dissertação
- Dissertação
- Obtenção do Grau e Expedição do Diploma
- Orientação do Discente

Corpo Docente





O Programa

- O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) iniciou suas atividades no segundo semestre do ano de 2011 e possui três linhas de pesquisa: “Sistemas de Controle e Automação”, “Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado” e “Sistemas Elétricos”;



Logo do PPGEE



O Programa

Objetivo

- Formar mestres nas áreas de comunicação e de automação, altamente qualificados para desenvolver pesquisas de interesse científico, tecnológico e social, contribuindo positivamente para o desenvolvimento socioeconômico da região do semiárido, principalmente no estado do Rio Grande do Norte, estados vizinhos e da região Nordeste.



Logo do PPGEE

Estrutura Organizacional

Colegiado

órgão deliberativo e
normativo;

Coordenação

órgão executivo do
colegiado;

Secretaria

órgão de apoio
administrativo.



Estrutura Organizacional

Colegiado

- O Colegiado do PPGEE é presidido pelo Coordenador (e/ou vice) e constituído os Docentes Permanentes eleitos pelo Programa e por um representante discente.
- As reuniões do Colegiado serão convocadas pela Presidência do Colegiado ou por requerimento de metade mais um de seus membros do colegiado, indicados os motivos da convocação.



Estrutura Organizacional

Coordenação

- A Coordenação do Programa é o órgão que assegura a organização e o funcionamento do Colegiado e, ao mesmo tempo, responde pela execução de suas decisões e aplicação de suas diretrizes



Humberto Dionísio de Andrade
(Coordenador do PPGEE)



Adriano Aron Freitas de Moura
(Vice Coordenador do PPGEE)

Estrutura Organizacional

Secretaria

- A Secretaria do Programa é o órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas e do controle acadêmico direto.
- Compete à Secretaria do Programa, sob a direção do Coordenador, organizar e manter permanentemente atualizados todos os arquivos do Setor de Registro Acadêmico, bem como organizar todos os processos que envolvem o andamento do Programa.

Secretaria fica na sala 08 da PROPPG

Assistentes em Administração:

Danielli Trigueiro

Lívia Lessa

Camila Diógenes

Dickson Ramon

Secretária Executiva:

Jarlene Morais

Telefone: (84) 3317-8313

E-mail: secpos@ufersa.edu.br

Estrutura Organizacional



Regimento Didático-Científico

Estrutura Curricular

- Duração do curso: mínimo 1 ano e no máximo 2 anos.
 - Em casos devidamente justificados, pode requerer prorrogação de 6 meses.
- O número mínimo de créditos exigidos é de 24 (1 crédito equivale a 15h).
 - Uma disciplina pode possuir duração máxima de 60h (4 créditos).



Regimento Didático-Científico

Estrutura Curricular

Estágio a Docência: duração mínima de 1 semestre e máxima de 2 semestres (exclusivo para alunos bolsistas);

- Carga horária semestral mínima de 30h e máxima de 60h.
- São exigidos 30h.
- Todos os mestrando bolsista são obrigados a realizarem o Estágio a Docência



Regimento Didático-Científico

Estrutura Curricular

O conjunto de disciplinas do PPGEE é composto por:

- Disciplinas básicas: conhecimento genérico comum as duas linhas de pesquisa.
 - Exemplo: Metodologia de Pesquisa e Redação Científica(obrigatória); Fundamentos de Modelagem Computacional(obrigatória).
- Disciplinas específicas: conhecimentos específicos de acordo com a linha de pesquisa escolhida.
 - Exemplo: Comunicação – Antenas e Estruturas Planares de Microondas.
 - Exemplo: Automação – Inteligência artificial e Transitórios e Harmônicos.
- **Observação: As disciplinas específicas podem variar semestralmente de acordo com o orientador.**





Regimento Didático-Científico

Disciplinas da Estrutura Acadêmica


Ver link: <https://ppgee.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/61/2014/09/Grade-Curricular.pdf> disponibilizado na página do PPGEE

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
- Noticias
- Regimento Interno
- Corpo Docente
- Discentes
- Disciplinas
- Ementas de disciplinas
- Estrutura Curricular

Estrutura Curricular

Estrutura Curricular



Regimento Didático-Científico

Verificação do Rendimento Acadêmico

- Em cada disciplina, o rendimento acadêmico para fins de registro no Histórico Escolar será expresso mediante nota referente à média final do discente na disciplina, variando de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando uma casa decimal.
- O discente que obtiver média final igual ou superior a 7,0 em uma disciplina será considerado aprovado, tendo frequentado um mínimo de 75 % das aulas.
- A verificação do rendimento acadêmico do discente nas atividades acadêmicas de Estudos Dirigidos, Estágio de Docência, Exame de Qualificação e Trabalho de Dissertação será feita pelo docente responsável, o qual atribuirá o resultado “Aprovado” ou “Reprovado”.



Regimento Didático-Científico

Aproveitamento de Créditos

Considera-se aproveitamento de créditos:



- A equivalência de disciplinas já cursadas anteriormente pelo discente, em um Curso ou Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* reconhecido pela CAPES, com disciplinas que podem ou não estar contidas na estrutura curricular do Programa.
- Entende-se por disciplina já cursada aquela na qual o discente logrou aprovação com média final igual ou superior a 7,0 e sendo vedado o aproveitamento de créditos em disciplinas em que o discente obteve conceito C.
- A aceitação de créditos em disciplinas somente será feita caso as disciplinas sejam consideradas, pelo Colegiado e ouvindo o orientador, de real importância para a formação do discente.
- O discente do Mestrado poderá aproveitar no **máximo 12 créditos**.



Regimento Didático-Científico

Trancamento e Cancelamento de Matrícula

Será permitido o trancamento de matrícula em uma ou mais disciplinas, individualizadas, desde que ainda não se tenham integralizado 30% da carga horária da disciplina, salvo caso especial a critério do Colegiado do Programa.



Regimento Didático-Científico

Desligamento e Abandono

Será **desligado** do Programa de Pós-Graduação o discente que:

I – for reprovado em 3 (três) disciplinas diferentes ou for reprovado duas vezes em uma mesma disciplina;

II – não for aprovado nas atividades acadêmicas, dentro dos prazos estabelecidos pelo Regulamento

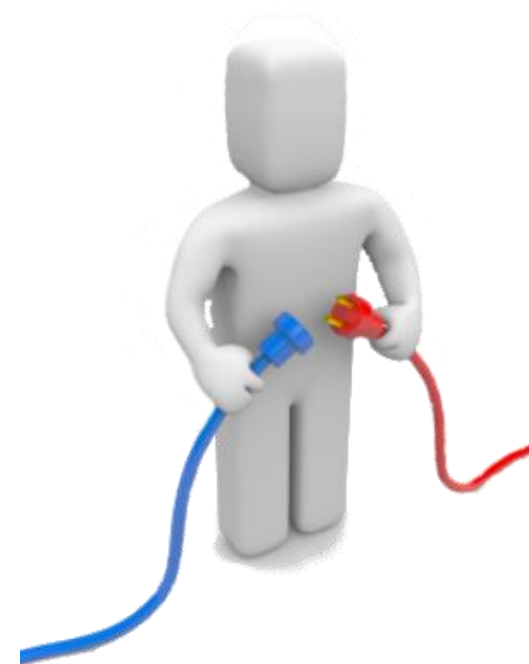
Geral da PROPPG e pelo Regimento do PPGEE,

III – não houver integralizado o número mínimo de créditos exigidos no prazo máximo estabelecido

pelo Art. 39º deste Regimento;

IV – obtiver o conceito "Reprovado", na defesa da Dissertação;

V – por dois períodos letivos consecutivos ou não, obtiver o conceito “Reprovado” pelo Orientador no exame de proficiência em língua estrangeira.



Regimento Didático-Científico

Desligamento e Abandono

Será considerado em situação de **abandono** do Programa de Pós-Graduação o discente que, em qualquer período letivo regular, não efetuar sua matrícula em disciplina(s) ou em alguma das atividades acadêmicas.



Regimento Didático-Científico

Exigência de Língua Estrangeira

- O exame de proficiência em Língua Estrangeira deve ser feito no prazo máximo de um ano.
- Os exames serão oferecidos ao discente em cada período letivo, obedecendo ao calendário escolar elaborado pela PROPPG.
- Os exames de proficiência em língua inglesa aceitos no PPGEE-UFERSA permitidos mediante a aceitação no colegiado são: TOEFL, IELTS, Cambridge, Curso de língua inglesa presencial nível intermediário ou certificados de aprovação em proficiência emitidos por instituições públicas de ensino superior.
- § 3º. A nota de corte aceita pelo colegiado será de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) para TOEFL, IELTS, Cambridge e 70% (setenta por cento) para os demais exames de proficiência conforme parágrafo § 2º desta subseção.



Regimento Didático-Científico

Projeto de Dissertação

- No prazo de um ano o exame de qualificação deve ser realizado, o mesmo pode ser repetido por quantas vezes se faça necessário, até que o resultado do exame seja “Aprovado”;
- O discente deverá defender o Projeto de Dissertação, perante uma banca examinadora composta por três examinadores, sendo que um destes deve ser o orientador;
- Os examinadores deverão ter o título de Doutor e possuir conhecimento do assunto apresentado no Projeto de Dissertação.



APROVADO



Regimento Didático-Científico

Dissertação

Para a defesa da Dissertação, deverá o discente regularmente matriculado, dentro dos prazos estabelecidos, satisfazer aos seguintes requisitos:

- I – Ter recomendação formal do Orientador para a defesa da Dissertação;
- II – Ter cumprido o limite mínimo de 24 créditos conforme o que determina o Art. 39º deste Regulamento Interno do PPGEE;
- III – Ter sido aprovado nas atividades acadêmicas obrigatórias.
- IV – O discente regularmente matriculado deve ter artigo(s) completo(s) submetido(s) em evento nacional ou internacional como autor principal e trabalho(s) submetido(s) em periódico(s) (conforme produção qualificada e indicada pela Área da CAPES), com relação direta com a linha de pesquisa e anuência do(s) orientadores(s);



Regimento Didático-Científico

Dissertação

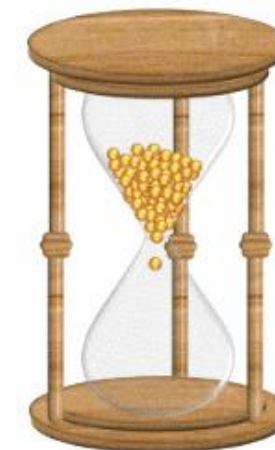
- Dissertação será julgada por uma Banca Examinadora aprovada pelo Colegiado do Programa, composta pelo orientador, como seu Presidente, e pelo menos por dois especialistas na área, sendo um externo à UFERSA.
- No caso da Dissertação não apresentar condição de defesa, dois ou mais membros da banca poderão propor o adiamento da mesma.
- Para fins de defesa da Dissertação, o Colegiado do Programa, ouvido o orientador, homologará sobre a composição da Banca Examinadora, data, local e hora de realização da defesa.



Regimento Didático-Científico

Dissertação

- O prazo da entrega da versão final da dissertação, com as devidas correções sugeridas pela Banca Examinadora, não pode ultrapassar 90 dias após a data da defesa, implicando o não-cumprimento dessa exigência na extinção do direito ao título.
- O discente deverá entregar a versão final da Dissertação na Coordenação do Programa, conforme regras pré-estabelecidas.



Regimento Didático-Científico

Obtenção do Grau e Expedição do Diploma

Para obter o grau de Mestre, o discente deverá satisfazer às seguintes exigências deste Regulamento:

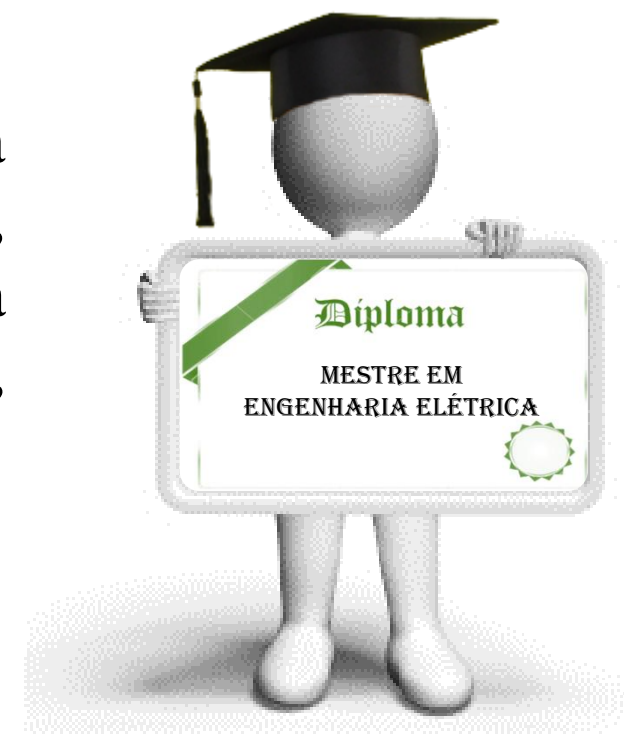
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Integralizar o número de créditos exigidos;
- Ser aprovado no Exame de Proficiência de Língua Estrangeira;
- Ser aprovado na defesa da Dissertação de Mestrado e cumprir as disposições posteriores a aprovação;



Regimento Didático-Científico

Obtenção do Grau e Expedição do Diploma

- A expedição do Diploma de Mestre será efetuada pela Divisão de Registro Escolar da UFERSA (DRE), cabendo à Coordenação do Programa encaminhar à PROPPG, o processo devidamente protocolado, autorizando a expedição do Diploma;



Regimento Didático-Científico

Orientação do Discente

- Ao ingressar no Programa, cada discente terá um orientador, selecionado e designado pelo Colegiado do Programa e/ou conforme o certame do edital de ingresso, dentre o corpo docente, com a função de orientá-lo academicamente no que diz respeito aos estudos, pesquisa e dissertação.
 - O ingressante deverá ser vinculado ao orientando até a data da qualificação.
- O co-orientador deverá obrigatoriamente possuir o título de Doutor e ser aprovado pelo Colegiado do Programa para tal finalidade.



Corpo Docente

O corpo docente do programa é composto por professores ou pesquisadores portadores do título de Doutor ou de Livre Docente, classificados como:

- Docente Permanente (★)
- Docente Colaborador (★)
- Docente Visitante (★)



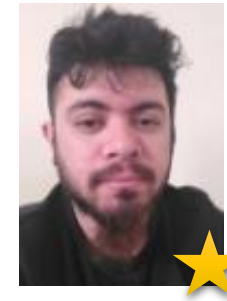
Corpo Docente

Programa de Pós Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação

Telecomunicações e
Eletromagnetismo
Aplicado

Sistemas de Controle
e Automação

Sistemas Elétricos



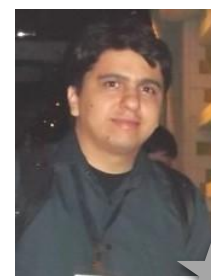
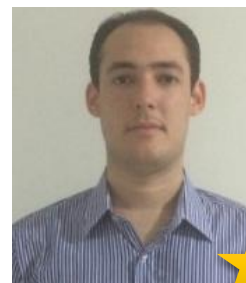
Corpo Docente

Programa de Pós Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação

Telecomunicações e
Eletromagnetismo
Aplicado

Sistemas de Controle
e Automação

Sistemas Elétricos



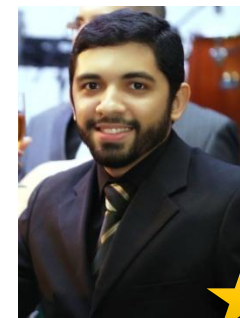
Corpo Docente

Programa de Pós Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação

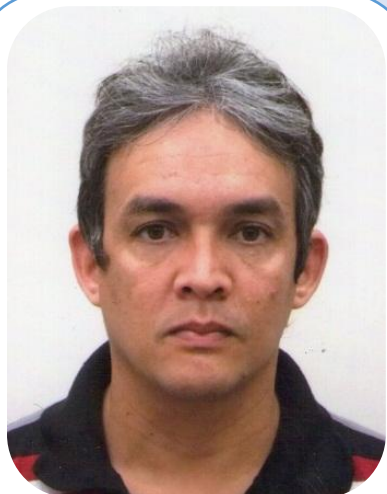
Telecomunicações e
Eletromagnetismo
Aplicado

Sistemas de Controle
e Automação

Sistemas Elétricos



Corpo Docente



Nome: Idalmir de Souza Queiroz Júnior ★

Instituição: UFERSA

Área de atuação: Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado

Disponibilidade: A ser verificada conforme fluxo

Sala: 28 – CITED (UFERSA Mossoró – Campus Leste)

E-mail: idalmir@ufersa.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8047604543096116>



Nome: Humberto Dionísio de Andrade ★

Instituição: UFERSA

Área de atuação: Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado

Disponibilidade: : A ser verificada conforme fluxo

Sala: 27– CITED (UFERSA Mossoró – Campus Leste)

E-mail: humbertodionisio@ufersa.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1253785596446469>

Corpo Docente



Nome: José Patrocínio da Silva ★

Instituição: UFRN

Área de atuação: Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado

Disponibilidade: A ser verificada conforme fluxo

Sala: DEE-UFRN sala 60 do Prédio do CT-UFRN, Natal-RN

E-mail: patroc@ct.ufrn.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5753289728835624>



Nome: André Pedro Fernandes Neto ★

Instituição: UFERSA

Área de atuação: Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado

Disponibilidade: : A ser verificada conforme fluxo

Sala: 15 – CE(UFERSA – Mossoró – Campus Leste)

E-mail: andrepedro@ufersa.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6481909544754185>

Corpo Docente



Nome: Glauco Fontgalland ★

Instituição: UFCG

Área de atuação: Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado

Disponibilidade: A ser verificada conforme fluxo

Sala: UFCG – Campina Grande

E-mail: fontgalland@dee.ufcg.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4256595317953538>



Nome: Antônio Sergio Bezerra Sombra ★

Instituição: UFERSA

Área de atuação: Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado

Disponibilidade: A ser verificada conforme fluxo

Sala: 24 – CITED (UFERSA Mossoró – Campus Leste)

E-mail: asbsombra@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6034251420222926>

Corpo Docente



Nome: Isaac Barros Tavares da Silva ★

Instituição: UFERSA

Área de atuação: Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado

Disponibilidade: A ser verificada conforme fluxo

Sala: CE - UFERSA Mossoró – Campus Leste

E-mail: isaac.barros@ufersa.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7304355962395872>



Nome: Francisco de Assis Brito Filho ★

Instituição: UFERSA

Área de atuação: Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado

Disponibilidade: A ser verificada conforme fluxo

Sala: Mossoró – Campus Caraúbas

E-mail: francisco.brito@ufersa.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1448427094519653>

Corpo Docente



Nome: Leiva Casemiro Oliveira ★

Instituição: UFERSA

Área de atuação: Sistemas de Controle e Automação

Disponibilidade: A ser verificada conforme fluxo

Sala: UFERSA – Campus Mossoró

E-mail: leiva.casemiro@ufersa.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1292601001838768>



Nome: Cecilio Martins de Sousa Neto ★

Instituição: UFERSA – Campus Pau dos Ferros

Área de atuação: Sistemas de Controle e Automação

Disponibilidade: : A ser verificada conforme fluxo

Sala: UFERSA – Campus Pau dos Ferros

E-mail: casillo@ufersa.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8481859916853920>

Corpo Docente



Nome: Marcus Vinicius Silvério Costa ★

Instituição: UFERSA

Área de atuação: Sistemas de Controle e Automação

Disponibilidade: A ser verificada conforme fluxo

Sala: UFERSA – Campus Caraúbas

E-mail: marcus.costa@ufersa.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9147299200917284>



Nome: Rodrigo Soares Semente ★

Instituição: UFERSA – Campus Pau dos Ferros

Área de atuação: Sistemas de Controle e Automação

Disponibilidade: : A ser verificada conforme fluxo

Sala: UFERSA – Campus Angicos

E-mail: rodrigo.semente@ufersa.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3146456370581663>

Corpo Docente



Nome: Paulo Henrique Lopes Silva ★

Instituição: UFERSA

Área de atuação: Sistemas de Controle e Automação

Disponibilidade: A ser verificada conforme fluxo

Sala: UFERSA – Campus Mossoró – Ciência da Computação.

E-mail: phenrique@ufersa.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6471237666616986>

Corpo Docente



Nome: Adriano Aron Freitas de Moura ★

Instituição: UFERSA

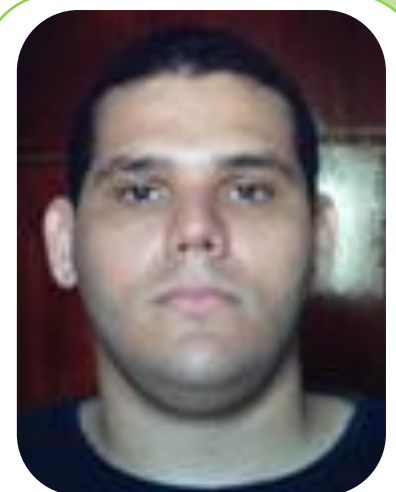
Área de atuação: Sistemas Elétricos

Disponibilidade: : A ser verificada conforme fluxo

Sala: 38 – CE (UFERSA Mossoró – Campus Leste)

E-mail: adrianoaron@ufersa.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7699437598190399>



Nome: Victor de Paula Brandão Aguiar ★

Instituição: UFERSA

Área de atuação: Sistemas Elétricos

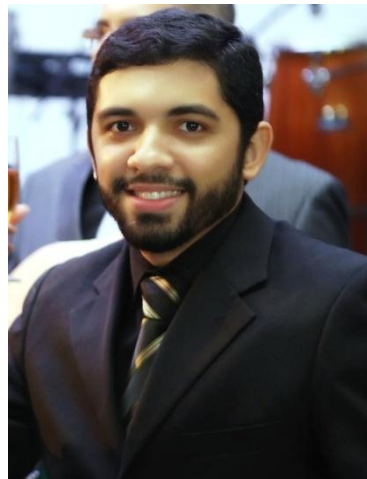
Disponibilidade: A ser verificada conforme fluxo

Sala: CE - 04 (UFERSA Mossoró – Campus Leste)

E-mail: victor@ufersa.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7199289657548574>

Corpo Docente



Nome: Ednardo Pereira da Rocha ★

Instituição: UFERSA

Área de atuação: Sistemas Elétricos

Disponibilidade: : A ser verificada conforme fluxo

Sala: CE (UFERSA Mossoró – Campus Leste)

E-mail: ednardo.pereira@ufersa.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8754856801344344>



Informações Adicionais



Para mais informações acesse:

<https://ppgee.ufersa.edu.br/>